



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**



Campus Universitário Petrônio Portela, Bloco 13 Bairro Ininga.
Fones (086) 3215-5863/3215-5864

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 002/2015-CCS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 05 de março de 2015, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30, na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição, localizado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina/PI, Bloco 13, fone: (86) 3215-5863/5864.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja equivalente ao dobro do número de vagas.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração	Taxa
Nutrição	Alimentação Institucional	01	Curso de Graduação em Nutrição com Mestrado e/ou Especialização em Alimentos e Nutrição ou áreas afins.	Especialista (R\$ 2.968,02)	R\$ 74,21
				Mestre (R\$ 3.549,94)	R\$ 88,75

2.1 O Professor Substituto Fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Alimentação Institucional, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área ou de acordo com as necessidades do departamento, constante nas grades curriculares do Curso de Graduação em Nutrição, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1 Cópia do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação. Na hipótese do candidato ainda não possuir o Título de Mestre e/ou de Especialista, este poderá ser substituído por declarações oficiais desde que comprovem que o candidato já concluiu o Mestrado e/ou a Especialização;

- 3.2 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.3 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.4 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- 3.5 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);
- 3.6 Uma foto 3 x 4;
- 3.7 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6)>. O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;
- 3.8 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Curso de Graduação em Nutrição, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos **itens 3.1 ao 3.3 devem ser autenticadas em cartório.**
- 3.9. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, inferior a 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.**

4.DAS PROVAS:

- 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
- 4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- 4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;
- 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na sala de reunião do departamento de nutrição, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
- 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;
- 4.4 Os candidatos terão tolerância limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;
- 4.5 As datas, os horários e etapas deste concurso encontram-se na tabela abaixo:

DATA	HORÁRIO	ETAPA
04 a 05/03/15	08:30 às 11:30 14:30 às 17:30	Inscrições dos candidatos.
06/03/2015	11:00	Divulgação dos resultados das inscrições na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição e no sítio eletrônico da UFPI.
06/03/2015	14:30 às 17:30	Prazo para recurso de pedido de inscrição indeferida na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição.
09/03/2015	10:00	Divulgação dos resultados dos recursos relativos às inscrições e do cronograma de sorteio do tema da Prova Didática na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição e no sítio eletrônico da UFPI.

10/03/2015	08:00	Início do sorteio do tema da prova didática por ordem de inscrição e na presença do respectivo candidato na Sala de Reunião do Departamento de Nutrição.
11/03/2015	A partir das 08:00 de acordo com o item 4.1 deste edital.	Início das Provas Didáticas, de acordo com a ordem do candidato e horário de sorteio na Sala de Reunião do Departamento de Nutrição.
12/03/2015	10:00	Resultado da Prova Didática na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição e no sítio eletrônico da UFPI.
	10:30 às 17:30	Prazo para recurso relativo ao resultado da prova didática na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição.
13/03/2015	14:00	Divulgação do resultado dos recursos relativos à Prova Didática na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição e no sítio eletrônico da UFPI.
		Divulgação dos resultados da Prova de Títulos na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição e no sítio eletrônico da UFPI.
13/03/2015	14:30 às 17:30	Prazo para recurso relativo ao resultado da Prova de Títulos na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição.
16/03/2015	14:00	Divulgação do resultado dos recursos relativos à Prova de Títulos e do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição e no sítio eletrônico da UFPI.
	14:30 às 17:30	Prazo para recurso relativo ao resultado final do Processo Seletivo na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição.
17/03/2015	14:00	Análises dos recursos finais e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO do Processo Seletivo na Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição e no sítio eletrônico da UFPI.

***Cronograma sujeito à alteração de acordo com o número de candidatos inscritos.**

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado em Regime de Tempo Integral (TI - 40) com remuneração mensal de acordo com o item 2 deste edital;

6 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial da União.

7 - Do Horário em Sala de Aula: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 horas aulas semanais.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma do Item 4.5 deste Edital;

8.2. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo I deste Edital;

8.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e será indicado à contratação, por ordem de classificação, apenas o candidato necessário ao preenchimento da vaga. Havendo desistência do candidato convocado para a nomeação, ou de acordo com a necessidade do departamento, facultar-se-á à administração convocar outros candidatos segundo a ordem de classificação;

8.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.6. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, sendo contabilizadas as horas nesta IES.

8.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

Teresina (PI) 03 de Março de 2015

Professora Doutora Regina Ferraz Mendes
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**



Campus Universitário Petrônio Portela, Bloco 13 Bairro Ininga.
Fones (086) 3215-5863/3215-5864

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

**EDITAL Nº 0022015 – CCS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015
CENTRO OU CAMPUS**

ANEXO I

Área de conhecimento: Alimentação Institucional

Conteúdos para a prova didática

1. Programa de Alimentação do Trabalhador;
2. Planejamento físico e funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição;
3. Planejamento e organização de Bancos de Leite Humano e Lactários;
4. Gestão de pessoas em Unidades de Alimentação e Nutrição;
5. Carnes: características e usos;
6. Frutas e Hortaliças: características e usos;
7. Planejamento de cardápios;
8. Gestão financeira de Unidades de Alimentação e Nutrição;
9. Segurança Alimentar em Unidades de Alimentação e Nutrição;
10. Gestão ambiental e sua relação com as Unidades de Alimentação e Nutrição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ABREU, E. S. de.; SPINELLI, M. G. N.; PINTO, A. M. S. **Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer**. 5. ed. São Paulo: Editora Metha, 2013.
- AGUIAR, O. B. de.; KRAEMER, F. B.; MENESES, M. F. G. **Gestão de Pessoas em Unidades de Alimentação e Nutrição**. Rio de Janeiro: Rubio, 2013.
- BOTELHO, R.B.A.; CAMARGO, E. B. *Técnica Dietética - Seleção e Preparo de Alimentos Manual de Laboratório*. São Paulo: Atheneu, 2005.
- MOREIRA, M. A. *Medidas Caseiras no Preparo de Alimentos*. 2ª ed.

Goiânia: AB Editora, 2002.

- ORNELLAS, L. H. *Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos*. 8 ed. São Paulo: Livraria Atheneu. 2006.
- PHILIPPI, S.T. *Nutrição e Técnica Dietética*. 2 ed. São Paulo: Manole, 2006.
- SOUZA, T. C. *Alimentos, experimentos e aplicabilidade em técnica dietética*. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica. 1991
- TEXEIRA, S.F.M.G., OLIVEIRA, Z.M.C., REGO, J.C., BISCONTINI, T.M.B.
- **Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição**. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 1990.